

CARTA DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Maio de 2013

Relatório

Para além do património classificado, a principal fonte de informação para elaboração da Carta do Património foi o Inventário do Património Arquitectónico do concelho de Beja, a par de um trabalho suplementar de pesquisa bibliográfica e observação sobre as áreas não inventariadas à data do início deste processo.

1. Património arquitetónico classificado

1.1. Monumento Nacional

- a) Arco Romano de Beja/Porta de Évora – 16/06/1910 DG 136, 23/06/1910;
- b) Castelo de Beja/Torre de Menagem do Castelo de Beja – 16/06/1910, DG 136, 23/06/1910 / ZEP (DG II Série 71, 25/03/1955);
- c) Ermida de Santo André – 16/06/1910, DG 136, 13/06/1910 / ZEP (DG II Série 82, 06/04/1961);
- d) Igreja da Misericórdia de Beja – Dec. 22744, DG 142, 27/06/1933 / ZEP (DG II Série 287, 07/12/1956);
- e) Hospital da Misericórdia de Beja – Dec. 15/2006, DR I Série B, 06/06/2006;
- f) Igreja de Nossa Senhora da Conceição/Museu Rainha D. Leonor/Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição – Dec. 8217, DG 130, 29/06/1922 / ZEP (DG II Série 175, 25/07/1956);
- g) Igreja de Santo Amaro/Capela de Santa Maria da Graça/Núcleo Visigótico do Museu Rainha D. Leonor – Dec. 22743, DG 142, 27/06/1933 e DL 27398, DG 302, 26/12/1936.

1.2. Imóvel de Interesse Público

- a) Igreja de Santa Maria da Feira – Dec. 42255, DG 105, 08/05/1959;
- b) Igreja de Nossa Senhora do Pé da Cruz – Dec. 45327, DG 251, 25/10/1936;
- c) Pelourinho de Beringel – Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933;
- d) Capela de Nossa Senhora dos Prazeres – Dec. 129/77, DR 226, 29/09/1977;
- e) Pelourinho de Beja – Dec. 23122, DG 231, 11/10/1933;
- f) Antigo Convento de S. Francisco/Pousada de S. Francisco/Antigo Quartel do Regimento de Infantaria nº.3 (Sala dos Túmulos da Capela) – Dec. 29604, DG 114, 16/05/1939 / ZEP (DG II Série 80, 04/04/1961).

1.3. Monumento de Interesse Público

- a) Liceu Diogo de Gouveia e respetiva ZEP - Portaria 269/2013, DR II série 90, 10/05/2013.

1.4. Interesse Municipal

- a) Igreja Paroquial de Santa Clara do Louredo – Dec. 28/82, DR 47, 26/02/1982.

Aos imóveis, conjuntos ou sítios classificados que não possuam uma Zona Especial de Protecção aplica-se a legislação relativa a Zonas Gerais de Protecção.

2. Critérios

Num primeiro passo, para aferição de critérios de selecção e protecção fundamentados procedeu-se a pesquisa bibliográfica específica a par da realização de reuniões com equipa interna, considerando os conhecimentos adquiridos no território, do que resultou:

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

«MONUMENTOS – obras de arquitectura, composições importantes ou criações mais modestas, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social, incluindo as instalações ou elementos decorativos que fazem parte integrante destas obras.»¹

Estes são passíveis de múltiplas tipologias, proporções, significado e funções, e neles se consideram, além da simbologia, as instalações, os materiais, as técnicas utilizadas, as peças decorativas e a envolvente que deles façam parte integrante ou lhes permitam a interpretação. Deverão exemplificar uma determinada área cultural, um tempo, o desenvolvimento da arquitectura ou gosto arquitectónico, a arquitectura de concepção popular, a organização do espaço, um habitat humano tradicional ou representativo de uma cultura.

«CONJUNTOS – agrupamentos arquitectónicos urbanos ou rurais de suficiente coesão, de modo a poderem ser delimitados geograficamente, e notáveis, simultaneamente, pela sua unidade ou integração na paisagem e pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico ou social.»²

As relações entre os seus vários componentes permitem-nos obter a variação de escala, o seu modo de organização, as funções a que foram destinados, as causas que lhes estão na origem e que lhe marcaram a singularidade vivencial e a sua implantação no terreno, quer estejam ou não actualmente habitados.

Devem ser conjunto de edifícios exemplificativos de determinadas funções, com carácter evolutivo, onde se conservou igualmente o respectivo enquadramento natural, um importante habitat do passado, embora se possam encontrar actualmente desactivados

Uma organização populacional rural de evolução contínua.

«A classificação de um bem imóvel visa distingui-lo pelo seu valor histórico, cultural ou estético, e garantir a sua conservação e fruição pela comunidade, conferindo-lhe uma protecção legal e um estatuto privilegiado.»³

¹ LOPES, Flávio, *Património – Informar para proteger*, IPPAR, Lisboa, 1994, p. 11.

² Idem, p. 11.

³ Idem, p. 17.

A selecção destes elementos é fundamentada segundo critérios de autenticidade, qualidade e originalidade, ou também pela possibilidade de constituírem testemunhos de natureza histórica, arquitectónica, estética, técnica, científica ou social, a que se aplicam os seguintes factores:

- _ Possuam um importante significado histórico;
- _ Detenham uma especial simbologia para as respectivas populações;
- _ Constituam a memória da fixação humana num espaço e num período considerado;
- _ Sejam a expressão, de reconhecido mérito, de um movimento, de uma tendência ou de uma corrente arquitectónica, arquitectónico-urbanística ou arquitectónico-paisagística;
- _ Se destaquem pelas suas qualidades estéticas;
- _ Se destaquem pela sua relação com o meio envolvente;
- _ Se destaquem pelas concepções arquitectónicas e urbanísticas, individual ou conjuntamente consideradas;
- _ Se destaquem pelas técnicas e materiais construtivos, independentemente de se tratar de monumentos ou conjuntos eruditos ou populares e destes de encontrarem em áreas urbanas ou zonas rurais.

CRITÉRIOS DE PROTECÇÃO

Foram portanto seleccionados alguns edifícios e conjuntos representativos dos aglomerados urbanos, a par de elementos presentes no território rural, considerando os critérios referidos anteriormente, que chegaram à actualidade conservando os materiais e sistemas construtivos originais, tratando-se de testemunhos de um determinado período histórico.

Foram também analisadas orientações genéricas relativas a intervenções nos imóveis existentes, com especial incidência na defesa de volumetria e panos de fachada, materiais, logradouros e pormenores notáveis, através da definição de graus de protecção, para salvaguardar os valores municipais não abrangidos pela legislação relativa a imóveis classificados, inventariados como património municipal.

Aos edifícios e conjuntos arquitectónicos, foram atribuídos graus de protecção em função dos valores a salvaguardar:

- a) **Grau de protecção 1** – edifícios e conjuntos com respeito integral pela arquitetura antiga. Em caso de intervenção deve respeitar-se o sistema construtivo tradicional procurando técnicas coerentes e compatíveis na base da conservação e recuperação.
- b) **Grau de protecção 2** – edifícios integrados em conjuntos e conjuntos referenciados tendo em conta a morfologia urbana e a tipologia arquitectónica. Em caso de intervenção deverá ser respeitada a harmonia do conjunto, volumetrias e acabamentos tendo em conta a morfologia urbanística e a tipologia arquitectónica das edificações envolventes.

Para além dos edifícios e conjuntos inventariados pode o Município a qualquer momento reconhecer fundamentadamente a existência de outros valores patrimoniais e integrá-los no inventário do património arquitectónico, em que se inclui a identificação de elementos pontuais como tanques, noras, poços, aquedutos, fornos, chaminés, entre outros, quando existam, mesmo que não integrados em imóveis e conjuntos inventariados, que são objeto de medidas de conservação e valorização.

3. Cadernos de Arquitectura «Intervir e Proteger»

Existiu uma forte relação com o trabalho já desenvolvido no âmbito do já referido Inventário, focando-se principalmente os Cadernos de Arquitectura «Intervir e Proteger», já concretizados para os aglomerados urbanos das freguesias rurais. Seguindo-se os critérios estabelecidos através da selecção de Imóveis (IM) e de Conjuntos de edificado (CJ), com base no seu significado histórico-social, concepção arquitectónica e técnica, assim como na sua relação com o meio envolvente, a que foram atribuídos Grau 1 e Grau 2.

4. Consulta a entidade competente (ex Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - IGESPAR, atual Direção Regional da Cultura do Alentejo - DRCALEN)

Foi realizada reunião com representante da entidade, no dia 29 de Outubro de 2008, para definição e aprovação de critérios, expondo-se o trabalho já desenvolvido pela autarquia neste sentido, no âmbito do Inventário do Património Arquitectónico.

5. Listagem a constar como anexo do Regulamento do Plano Director Municipal de Beja

Da totalidade de Imóveis e conjuntos seleccionados resultou a listagem composta pelos seguintes campos:

ID (Número de Inventário); Grau; Designação; Nr Planta (Identificação da planta em que se integra); Freguesia; Localização; Época; Tipo de Classificação; Propriedade; Utilização; Tipologia; Coordenadas (Sistema de coordenadas: Hayford Gauss Datum 73).

6. Peças Desenhadas da Carta do Património Arquitectónico do Concelho de Beja

A elaboração das peças desenhadas foi iniciada em 2008, sujeita a rectificações e revisões posteriores, à medida que foram obtidos novos dados resultantes do trabalho de levantamento do Inventário do Património, em que são identificados os elementos seleccionados e respetivos graus.

Por indicação da entidade competente (DRCALEN), optou-se pela sua integração nas plantas de ordenamento do plano (Concelho, Área Urbana de Beja e restantes aglomerados urbanos).

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Enquadramento do Inventário do Património Arquitectónico

A Divisão de Planeamento e Ordenamento da Câmara Municipal de Beja desenvolve desde 2004, o projecto “ Inventário do Património Arquitectónico e Arqueológico de Beja”, que consiste no inventário de todo o edificado, compreendendo os núcleos urbanos e o espaço rural, assim como de todos os vestígios arqueológicos existentes, na área do concelho de Beja.

Este projecto foi iniciado ao abrigo da candidatura do programa Interreg IIIA – Projecto Itur, a 1 de Junho de 2004. Foi realizado nessa data um protocolo com a extinta Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, tendo por base a cedência da base de dados IPA – Inventário do Património Arquitectónico, ficando a autarquia responsável pelo levantamento dos dados.

O trabalho compreende duas vertentes, referentes ao património arquitectónico e ao património arqueológico. Expõe-se aqui a primeira, ainda que seja de referir que existe uma parceria nos diversos níveis e fases do projecto, no que toca às duas componentes.

O projecto nasceu da necessidade de conhecer detalhadamente o património existente, pelo que rapidamente se concluiu que o melhor modo passaria por inventariar todo o edificado, direccionando a potencialidade deste trabalho como base de informação para as mais diversas áreas, privilegiando-se a gestão urbanística, na sua origem.

Para este projecto foi desenvolvida uma metodologia de trabalho, baseada na recolha exaustiva de dados em software específico, proporcionando meios que potenciam a consulta, análise e divulgação, revelando-se um instrumento de trabalho importante para o planeamento e ordenamento de território, entre outras áreas a que possa interessar.

Das potencialidades deste projecto salientam-se: a avaliação do património; a possibilidade de produção de plantas temáticas para compreensão de fenómenos e/ou análises sectoriais; promoção e divulgação do Património; apoio na gestão urbanística e licenciamento; actualização sistemática da informação com manutenção dos registos anteriores.

A abordagem em termos de Gestão Urbanística, potencia a compilação de conhecimentos numa base única, respondendo de modo abrangente ao planeamento, salvaguarda, divulgação e sensibilização.

A informação é recolhida para base de dados, com estrutura trabalhada pelos técnicos da Câmara Municipal, em sistema de informação geográfica, em que cada edifício corresponde a uma ficha georreferenciada, contendo uma ou mais fotografias do objecto em questão.

Ficha de Edifício

1. Ambiente de trabalho

- _ Cartografia
- _ Localização de fichas

2. Dados Gerais:

- _ Localização
- _ Coordenadas
- _ Protecção

3. Registo:

- _ Utilização
- _ Propriedade
- _ Época de construção
- _ Estado de conservação
- _ N.º. de pisos
- _ Áreas
- _ Documentação
- _ Observações

4. Dados Técnicos:

- _ Materiais de construção (estrutura e acabamentos com distinção de fachadas)

5. Descrição

- _ Enquadramento
- _ Descrição
- _ Cronologia
- _ Tipologia
- _ Características particulares _ Bibliografia

6. Ficheiros Associados

- _ Fotografias, entre outros possíveis

7. Intervenções

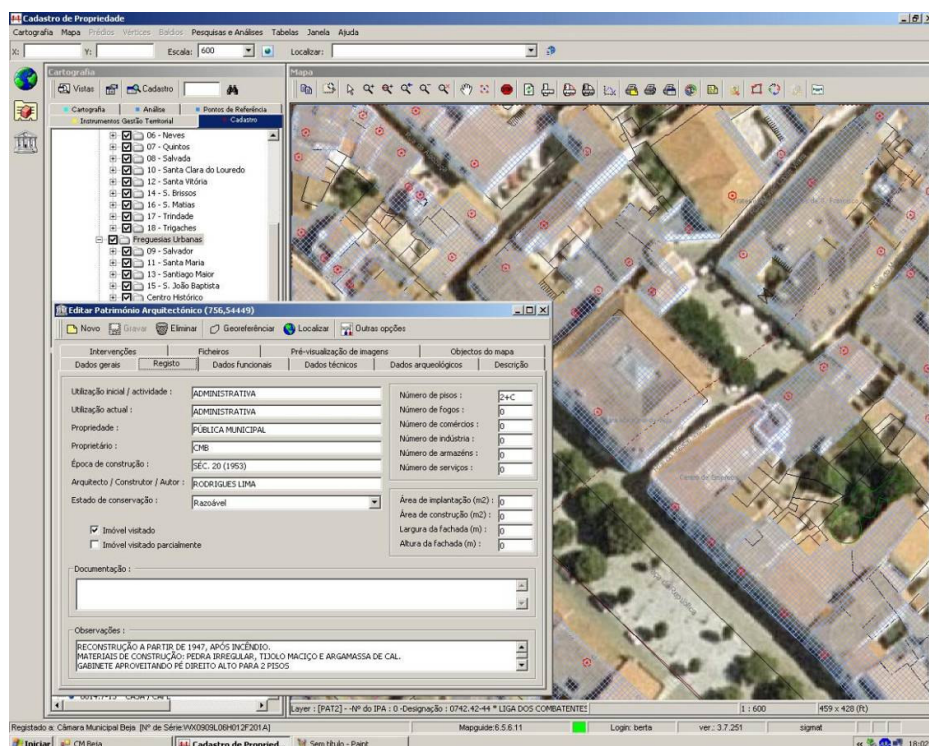


Figura 1 - Ficha de Edifício > Registo

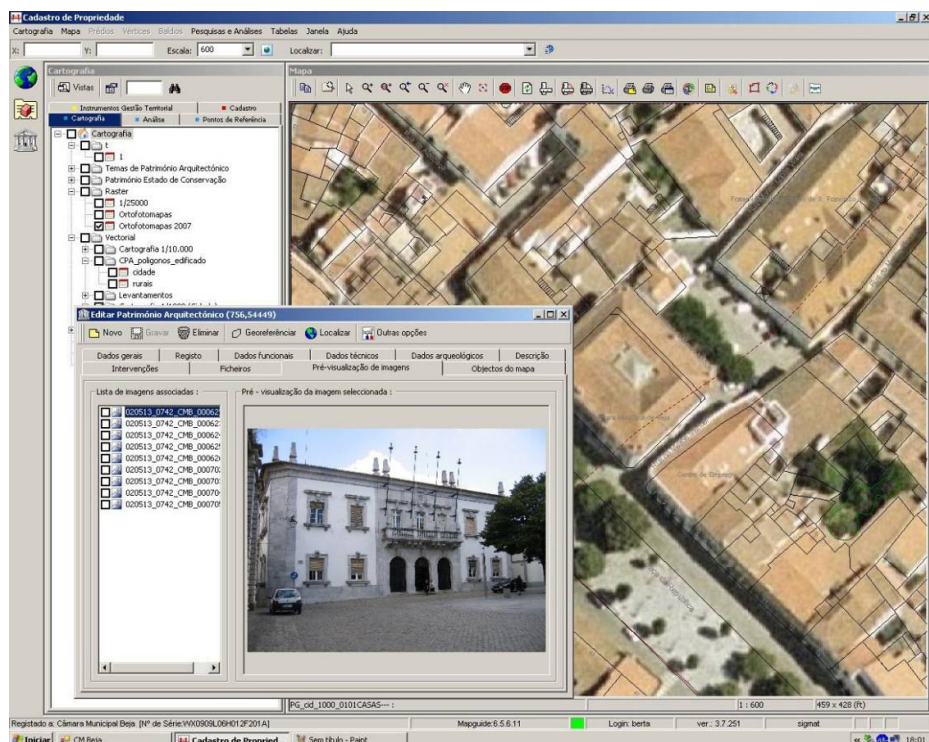
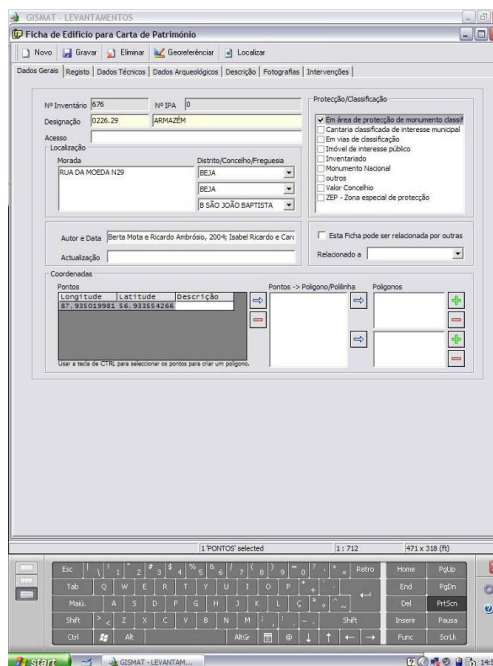
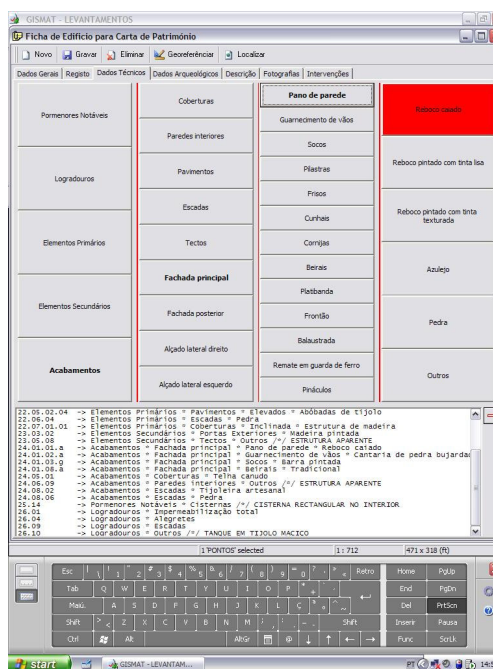


Figura 2 - Ficha de Edifício > Associação de Ficheiros



Figuras 3 e 4 - Levantamentos - Equipamento em campo > Ambiente de Trabalho;
Ficha de edifício > Dados Gerais



Figuras 5 e 6 - Levantamentos - Equipamento em campo > Ficha de edifício > Registo e Dados Técnicos

Trabalho de campo

A vertente de arquitectura iniciou-se em 2004, constituindo-se uma equipa de dois arquitectos para o levantamento das freguesias urbanas, em área coincidente com o Centro Histórico de Beja. Em 2005, deu-se início ao estudo das freguesias rurais com a freguesia de Beringel, cobrindo todo o território de aglomerado urbano e espaço rural.

Em Junho de 2006 expandiu-se a equipa para cinco elementos visando a cobertura da restante área do concelho, prevendo-se a finalização do trabalho de campo para o ano de 2009.

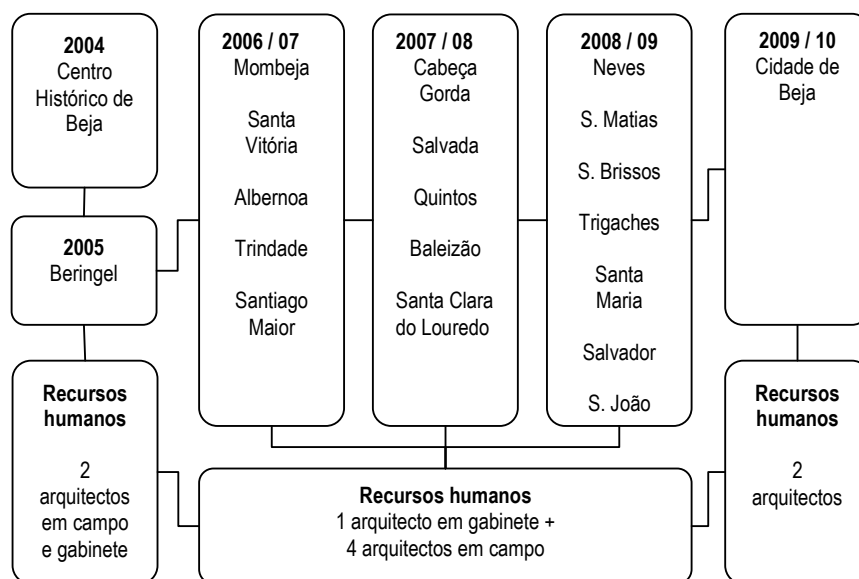


Figura 7 - Distribuição de áreas de estudo / freguesias

O trabalho de campo exigiu um contacto diário com a população. Face à pormenorização que a ficha de edifício contém, pedimos a colaboração das pessoas para visitar as suas habitações. Tornou-se necessário comunicar antecipadamente, de modo a esclarecer qualquer dúvida em relação aos objectivos deste trabalho, tentando transmitir a génese deste projecto que diz respeito a todos e que de todos depende.

Neste contexto existiu um contacto prévio com as respectivas Juntas de Freguesia, decidindo-se qual o melhor modo de comunicar com a população.

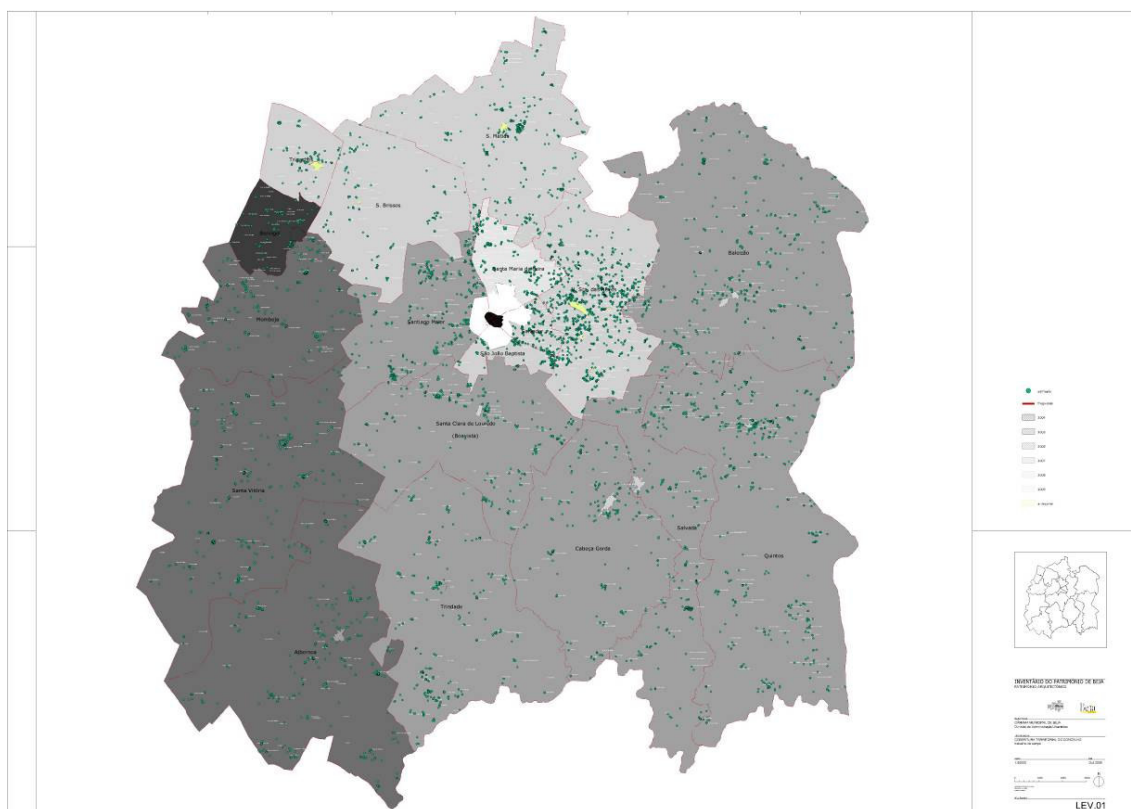


Figura 8 - Evolução do trabalho de campo

Metodologia

O principal objectivo deste trabalho é o de conhecer a real importância do património existente no território do concelho, compreendendo a fase posterior de análise e diagnóstico sobre a sua conservação e protecção, freguesia a freguesia. Consequentemente obtemos uma base de dados completa, permitindo concentrar vários tipos de informação dos diversos sectores da autarquia.

Com o desenvolvimento do projecto, este foi crescendo, à medida que se discutiam definições e que nos deparávamos com novas necessidades, no que se refere ao que se segue após o tratamento de dados.

Foi nesta fase que foi definido o princípio base deste projecto: «INTERVIR PROTEGENDO, PROTEGER CONHECENDO!».

À medida que se foi concluindo o trabalho de campo, seguiu-se o devido tratamento de dados, formalizando-se documentos de análise, disponíveis para consulta. Estes servem de base às fases seguintes de diagnóstico e propostas de salvaguarda. Um ponto muito importante é o da divulgação e sensibilização, que está na base da vontade de conhecer e proteger o património em questão, com compreensão.

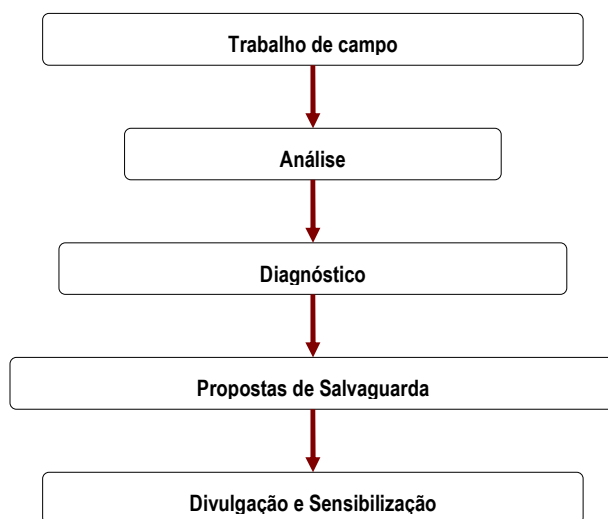


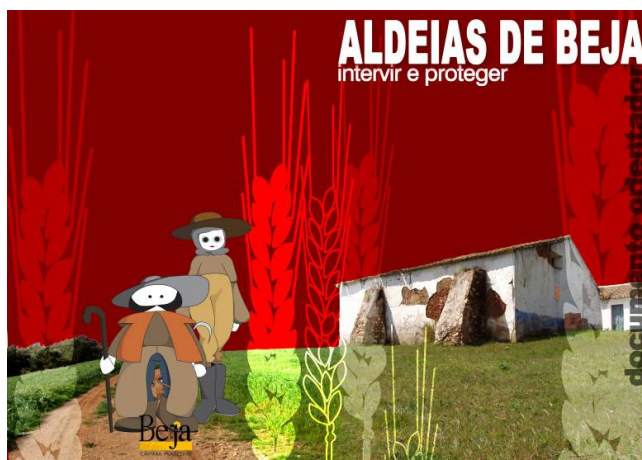
Figura 9 - Percurso / Desenvolvimento do projecto

Propostas de salvaguarda: CADERNOS

Neste contexto, foram discutidas as várias possibilidades de regulamentação de salvaguarda, optando-se pela elaboração de cadernos individuais por freguesia, compreendendo fichas de edifício, conjuntos de edificado e espaços públicos a preservar. Estudou-se a hipótese de selecção de pequenos núcleos, concluindo-se que o mais apropriado seria seleccionar exemplos ao longo dos aglomerados, potenciando a influência dos envolventes.

Foram realizadas várias reuniões com grupo de trabalho multidisciplinar, no sentido de discutir qual o melhor caminho, assim como definir uma linha de orientações genéricas, a par da metodologia a aplicar.

Definidas estas orientações, formalizou-se um documento orientador ilustrado, cujo objectivo é distribuir gratuitamente à população, de modo informado e integrado nas diferentes acções de sensibilização previstas.



Figuras 10 e 11 - Documento orientador e Caderno de Arquitectura de Beringel (capas)

conheça a sua casa

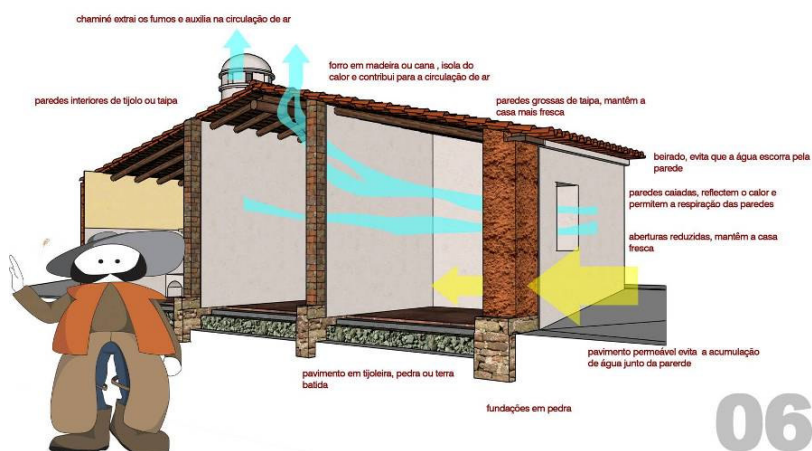
casa tipo



04

comportamento da casa

o conforto



06

Figuras 12 e 13 - Exemplo do conteúdo do Documento Orientador

		FOLHA DE CONJUNTO N.º: 025403.04.64.02318			
CORRENTES: N.º 10445.001 V.º: 00451.344		PRESELA: Berlim			
DESCRIÇÃO: Praça de Montecristo					
LOCALIZAÇÃO: Praça Miguel Bombarda s/n. 47-10		ÉPOCAS DE CONSTRUÇÃO: séc. XVI / séc. XX			
UTILIZAÇÕES: Residência (1) - Berlim (1) - Accademia / exatidão (1)		N.º DE PAVES: 1 / 2	N.º DE EDIFÍCIOS: 7	PERÍMETROS POTENCIAIS: DEFINIÇÃO DESENVOLVIMENTO ADAPTABILIDADE ALTERAÇÃO TOPOGRÁFICA ALTERAÇÃO DE USO	
PROTEÇÃO:		ÁREA IMPI:			
SITUAÇÃO E AMBIENTE / REGRAS E BARRIS MÓDULOS: Enquadramento urbano. Frente de antiga praça administrativa, onde se localiza a Igreja de Montecristo e a Travessa da Augusta, recentemente reabilitada. Localizaram-se aqui a antiga Hospital, onde a Igreja de Montecristo e a Casa da Câmara, já desaparecidas. Ver ficha do Espaço Público nº. 025403.04.64.					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:		EDIFÍCIO: RAZÃOVEL NÃO RUÍNA	EDIFÍCIO: CONSERVADO PARCIALMENTE INTERMEDIÁRIO EM RUÍNA EM RUÍNA	EDIFÍCIO: CONSERVADO PARCIALMENTE INTERMEDIÁRIO EM RUÍNA EM RUÍNA	GRAU DE PROTEÇÃO: 2
					

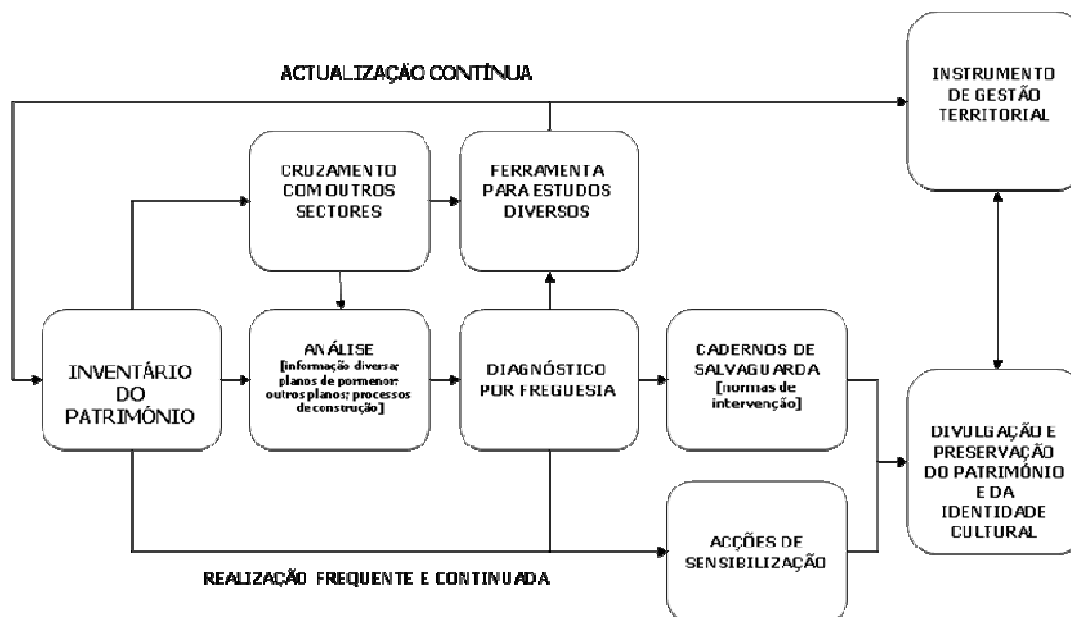
DADOS COMPLEMENTARES

REGRAS E BARRIS MÓDULOS: Frente de fachada, formalizado em dois lados da Praça Miguel Bombarda. Pavimento e em calçada irregular de Bordo. A edificação apresenta um eixo plano, de cunha para cima a rua. A cor dominante das fachadas é o branco, pontuada por janelas e outros elementos coloridos.	
BARRIS MÓDULOS (SISTEMA CONSTRUTIVO E MATERIAIS): Paredes (fachadas), Alvenaria de pedra, Alvenaria de tijolo maciço, Tapa e Alvenaria de tijolo vazado (telha). Coberturas incluídas em estrutura de madeira revestidas a telha de canudo, cobertura plana (telha) em telha árabe. Colunas: madeira pinhada, madeira escuras, ferro, alumínio (luzes), também metálicas.	
RESERVAÇÕES: Início Igreja de Montecristo (025403.04.64.01) e Casa onde (025403.04.64.02).	
PERÍMETROS POTENCIAIS: Ver fichas de imóveis nºs. 025403.04.64.01 e 025403.04.64.02	UTILIZAÇÃO PROPOSTA: Residência - Cultural - Comercial UTILIZAÇÕES PASSÍVEIS:
BARRIS TOPOGRÁFICOS: Frente de Praça com perfil irregular, recortado.	
BARRIS CIRCUNSCRITOS: Séc. XVI - Construção da Igreja de Montecristo, no antigo Hospital e da Casa da Câmara.	
INDICADORES DE INTERVENÇÃO: INTERVENÇÃO REDE PAVIMENTO LINDA PAVIMENTO	INDICADORES REALIZADOS: 200 - Reabilitação da Travessa da Augusta.
REGRAS E BARRIS MÓDULOS: Preservar a calçada. Manutenção geral do edifício, procurando a harmonia do conjunto. «Características dos elementos existentes»: N.ºs. 14-15 - Reforçar estruturas com calca embutida e substituir calceolários de alvenaria arredondados por madeira pintada, Reforçar saca de pedra. Reviver situação de recanto do N.º 15. N.º 16 - Reforçamento de viduária, procurando a traça primitiva. Reviver pilastrada e retror tijolo. N.º 17 - O único necessitando de obras de recuperação. Reforçar entres com calca exterior, substituir calceolários de ferro por madeira pintada. Reforçar alvenaria paralela. Rua de Braga N.º 25 - Reforçar tijolos. Localmente as intervenções das fachadas, deve ser respetiva a reabilitação das mesmas, reabilitando as pilastras e molduras, as quais mantidas devem ser brancas, retror saca em pedra descaída pedras (N.ºs. 14, 15), retror saca e pilastras (fachadas) (N.ºs. 25 da Rua de Braga).	

VER ORIENTAÇÕES GERAIS

14/15

Síntese de projecto



Bibliografia

- AAVV, MINHA TERRA, *Dicionário Enciclopédico*, Vol. 4, Ed. Asa, Matosinhos, 1998.
 ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Beja*, Vol. 1, Lisboa, 1992.
 FAIÃO, Manuel, RICARDO, Isabel, *Mapa de Arquitectura de Beja*, Ed. Argumentum, Lisboa, 2003.
 LOPES, Flávio, *Critérios para Futuras Classificações*, IPPAR, Lisboa, 1995
 LOPES, Flávio, *Património – Informar para proteger*, IPPAR, Lisboa, 1994.

Sites consultados

- | | |
|--------------------|---|
| www.ippar.pt | [imóveis classificados] |
| www.monumentos.pt | [imóveis inventariados] |
| www.arquitectos.pt | [IAPXX – Inquérito à Arquitectura do Séc. XX em Portugal] |
| www.drealentejo.pt | [Escolas Primárias – Resenha histórica do 1ºCiclo do Ensino Básico] |

Regulamentação

- Lei nº. 107/2001, de 8 de Setembro;
 Legislação aplicável, bem como outros textos fundamentais (por exemplo: Carta de Cracóvia 2000);
 Consulta de PDM's de outros municípios.